

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.604) Creche Municipal Maria Arminda Falabella Souza Aguiar, formalizada através do processo SME-PRO-2025/30064 no valor de R\$ 13.164,64 (treze mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DO DIA 20/05/2025

Acolho as informações constantes dos despachos nº ASS-DES-2025/20030eASS-DES-2025/20381e aprovo parcialmente a prestação de contas das gestoras Rosilaine Inês da Costa Rabelo - matrícula nº 11/229.899-0 e Cecília Lúcia Cortez - matrícula 11/239.950 -9, de SDP da 9ª CAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, formalizada através do processo nº ASS-PRO-2024/04446no valor de R\$ 19.889,23 (dezenove mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), reprovando o valor de R\$ 1.773,07 (um mil setecentos e setenta e três reais e sete centavos).

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DO DIA 21/05/2025

- 1)PROCESSO: ASS-PRO-2025/ 1539
- 2)OBJETO: Aquisição de gas liquefeito
- 3)PARTES: SMAS E COPA ENERGIA S.A.
- 4)RAZÃO: SRP/PREGÃO
- 5)FUNDAMENTO: Artº 28 inciso I da Lei nº 14133/21
- 6)VALOR: R\$ 332.038,00 (trezentos e trinta e dois mil, trinta e oito reais)
- 7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SMS Nº 6476 DE 19 DE MAIO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 219/2024 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/80373.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo SPDM através do Termo de Colaboração nº 219/2024 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Saúde no âmbito do HOSPITAL CARDOSO FONTES.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL CARDOSO FONTES			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE	S/SUBHUE/CGE-4/HCF	11/225.007-4
TITULAR	IVANI CRISTINA FIGUEIRA DA COSTA	S/SUBHUE/CGE-4/HCF	11/228.718-3
TITULAR	KATIA CRISTINA RAMOS	S/SUBHUE/CGE-4/HCF	11/275.221-0
TITULAR	MARINA FERREIRA DA COSTA BRAGA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CGA/GICA	10/281.611-4
TITULAR	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	S/SUBG/CGP	12/223.893-9
SUPLENTE	PEDRO RODRIGO DE CARVALHO FRAGOSO	S/SUBG	12/219.024-7

COMISSÃO GESTORA		
NOME	SETOR	MATRÍCULA
BRUNO ELIAS GUIMARAES DE SOUSA	S/SUBHUE/CGE-4	60/333.626-0
URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CGA	11/212.849-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6.364 de 03 de fevereiro de 2025, publicada no D.O Rio de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.
DANIEL SORANZ

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 20/05/2025, nº 42, páginas 44 a 45.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 982 - Designar **KARIN GUTERRES LOHMANN HAMADA**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 12/295.272-9, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI06, código 106055, da Gerência de Centro Cirúrgico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 983 - Designar **RODRIGO ANDRADE VAZ DE MELO**, Médico Cirurgia Vascular, matrícula 12/174.797-1, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI06, código 106075, da Gerência de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETARIA

EXPEDIENTE DE 21.05.2025

SMS-PRO-2024/16099 - APROVO o Termo de Referência às fls.1027 a 1051(PROCESSO RIO), referente Contratação de Empresa Administradora de Vale Refeição em cartões eletrônicos carregados com valor determinado de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e para fabricação de 500 (quinhentos) cartões descartáveis por mês, totalizando 6000(seis mil) cartões no fim de 12 (doze) meses, com chip e senha de acesso, para o Conselho Municipal de Saúde, da SMS RIO, com natureza de serviço comum.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 20.05.2025

SMS-PRO-2025/12020 - AUTORIZO a prorrogação do ITEM 12 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 117/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **12.06.2025 a 11.06.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº **959/2023**, tendo por beneficiária a empresa **DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE 20/05/2025

SMS-PRO-2023/03699 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90684/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de equipamentos de proteção individual pertencente à classe 4240, 6532, 8405, 8415, 8430, 8465 e 9999, para uso pelos agentes de combate às endemias, para utilizarem nas atividades que requerem manuseio de inseticida, manuseio de bombas costeais e proteção para entrar em áreas com alagamentos, charcos e esgotos no município do rio de janeiro.**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
GRUPO 05	AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITAÇÕES LTDA	11.392,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE 20/05/2025

SMS-PRO-2024/10627 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90147/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de fórmulas alimentares pertencente à classe 8940 (subclasse 8940.33 - alimentos dietéticos)**, descritos no item 12 do Termo de Referência, para atendimento à demanda de Mandados Judiciais (S/SUBG/CDI/GAT-1) e ao Programa de Assistência à Criança com Diarreia Persistente (PRODIAPE), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)/OBS:
01	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	82,73
02	EMPROMED COMERCIAL LTDA	88,70
03	*****	FRACASSADO
04	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	74,12
05	*****	FRACASSADO
06	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40,48
07	EMPROMED COMERCIAL LTDA	63,00
08	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	80,00
09	EMPROMED COMERCIAL LTDA	80,00
10	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	99,90